MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE

ENDEREÇO: LOCALIDADE DE ROSÁRIO

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT

ITEM	DESCRIÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA	REVESTIMENTO	OBSERVAÇÕES
1	EQUIPAMENTOS	IJUÍ	OBRA	**28,00 km**	RODOVIA PAVIMENTADA	DISTÂNCIA MÉDIA
2	CONCRETO	FORNECEDOR IJUÍ	OBRA	**29,00 km**	RODOVIA PAVIMENTADA	DISTÂNCIA MÉDIA
3	SOLO	OBRA	BOTA-FORA	**1,00 km**	RODOVIA REVESTIMENTO PRIMÁRIO	BOTA-FORA

SEGUINDO A ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), É NECESSÁRIO AFERIR TODOS OS SERVIÇOS QUE INCLUAM TRANSPORTE DE MATERIAIS COM BASE NAS DISTÂNCIAS REAIS DE TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DA OBRA. PORTANTO, CASO A DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT) FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA SEJA MENOR DO QUE A ESPECIFICADA NA PLANILHA, SERÁ REALIZADA A SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE.

Augusto Pestana, 24 de novembro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO